



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 376/23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 20, Inciso I, combinado com o Art.º 21, Art.º 23 e Art.º 24 da Lei Complementar Municipal nº.
234/18, que dispõe sobre Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e,
Considerando o Ofício Interno nº 319/SME/2023, DE 16/11/2023.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Regência, ao Professor abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	CARGO	MAT.	DATA
LEANDRO MARINHO VIEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	10/7392 -SME	23/10/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

